



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0175/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75:](#) inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para realizar limpeza e desentupimento de tubulações de esgoto das instalações do CEACA – Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente do Município de Xaxim/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Limpeza e Desentupimento de tubulação de esgoto das instalações do CEACA.	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

2.2 Serviço/mão-de-obra para desentupir/desobstruir de forma emergencial o encanamento da rede de esgoto do pavimento inferior do prédio do CEACA/SCFV, espaço onde funciona a oficina da beleza (lavatório), lavanderia (tanque e máquina de lavar) e banheiro. O serviço é necessário de forma emergencial em virtude de não haver escoamento do esgoto, havendo retorno pelos ralos, principalmente quando do uso de máquina de lavar e tanque do espaço que atende crianças e adolescentes diariamente.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preços com um fornecedor local pois no momento é o único prestador deste serviço em nosso município e banco de preço para comprovar que o valor está de acordo com o de mercado, abaixo seguem os valores:

1) Fornecedor: **CLÓVIS AGENOR GRISON – MEI** no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

2) Fornecedor: **BANCO DE PREÇOS (04 propostas)** cujo valor médio ficou em R\$ 362,75 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

4.2 Com base na pesquisa realizada, o preço ofertado pela empresa **CLÓVIS AGENOR GRISON – MEI**, para o serviço e desentupimento de tubulação de esgoto, é justificado pela falta de mão de obra nesse ramo no município de Xaxim, e o mesmo atende aos princípios de economicidade e eficiência.



4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação. A contratação é necessária de forma emergencial visto que o encanamento está totalmente trancado/obstruído, prejudicando assim as atividades do local e colocando em risco a saúde de crianças e adolescentes.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor CLOVIS AGENOR CRISON, CNPJ 41.408.038/0001-85, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas.

5.2 O contratado foi selecionado após oferecer um preço justo entre as propostas pesquisadas em bancos de preços, demonstrando assim a viabilidade para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**
- 3) Realização Imediata do Serviço.**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CLOVIS AGENOR CRISON**
CNPJ: **41.408.038/0001-85.**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Projeto/Atividade: 2.063 – Manutenção das ativ. Assistências e habitacionais

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (92/2024)

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Município de Xaxim, 14 de outubro de 2024

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal